



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Av. Cel Albino Alves Garcia, 510 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

## DECRETO Nº 3.852, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o crédito especial de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 25 de novembro de 2021:

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a abertura de créditos especiais de recursos no valor de **R\$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

### CRÉDITOS ESPECIAIS:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	684	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00
4.4.90.51.00	685	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100,00
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>R\$ 150.100,00</b>

Artigo 2º – As despesas decorrentes dos créditos especiais de recursos autorizados serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 22 de dezembro de 2022

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

*Carlos Eduardo dos S. Paula*  
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAULA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa